



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
 PARCELAMENTO DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 4113/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0406/2023

RELATOR: MARCELO LESSA

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUA O PLANO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CONFORME ANTEPROJETO A SEGUIR:

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Indicação Legislativa do Ilmo. Vereador Junior Paixão, que INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institua o Plano Municipal de Pavimentação das Estradas Vicinais, no âmbito do Município de Petrópolis, conforme anteprojeto a seguir:

A matéria foi distribuída à Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação.

Neste sentido, dispõe o art. 35, XIV, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**XIV Da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação.**

**XIV - Da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação: (NR) (caput e alíneas com redação estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 001, de 13.01.2021)**

**a)** exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

1 - cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

2 - criação, organização, suspensão ou divisão do território, em áreas administrativas;

**b)** proposições relacionadas com problemas de política urbana e uso do solo;

**c)** proposições e iniciativas da Administração Municipal relacionadas com o Planejamento Urbano, com a ação das entidades e associações de apoio comunitário e com o desenvolvimento socioeconômico do Município.

**d)** regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação e alienação e concessão de

terras públicas;

e) proposições e matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização e ao Cadastro Territorial do Município, inclusive referentes à denominação de logradouros públicos, quando, neste caso, será ouvida em primeiro lugar e oferecerá parecer depois de verificar "in-loco" a existência das condições exigidas;

f) matérias relacionadas com a política urbanística do Município, inclusive, de saneamento, habitação popular e recuperação urbana.

Estando esta matéria inserida no rol daquelas cuja competência é atribuída à Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habit, segue o voto:

## II – VOTO

Todos os anos, desde sempre, o interior do Município, em especial as áreas rurais, sofrem com as chuvas de verão que estragam as estradas vicinais, provocam prejuízos aos moradores e ao próprio Município. Muita produção rural se perde na propriedade por total falta de condição de escoamento. Muitos moradores ficam ilhados e sem conseguir sair, nem mesmo em uma emergência médica. Muitos alunos ficam impossibilitados de irem a escola. Quase sempre, todo o esforço de manutenção destas vicinais, feito pela Prefeitura durante o período seco, se perde, sendo lavado pelas enxurradas. Nas reuniões comunitárias que este Vereador participa, é comum escutar dos produtores e moradores que se fosse feita a pavimentação, um pouco a cada ano, hoje já teríamos praticamente todas as estradas vicinais asfaltadas. Precisamos de uma política pública contínua para resolver este problema. Precisamos de uma Lei que garanta esta continuidade e garanta os recursos orçamentários para tal. Assim, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação legislativa e apoio para que o Poder Executivo a transforme em Lei.

## III - DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação (Presidente) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 17 de agosto de 2023



MARCELO LESSA  
Presidente



FRED PROCÓPIO  
Vice - Presidente



JUNIOR PAIXÃO  
Mogal